

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Port. 933/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2022, PABLO MARQUES MARTINS do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port.934/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/07/2022, PAULA KIMBILY SANTOS DE SANTANA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Pablo Marques Martins, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022.

Port.935/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2022, TANIA MARIA MARQUES DA CUNHA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port.936/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2022, GABRIELL PINHEIRO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Tania Maria Marques da Cunha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022.

Port.937/2022 - Considera exonerado, a contar de 01/07/2022, GABRIELL PINHEIRO DE ALMEIDA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port.938/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2022, PAULO ALEXANDRE ABREU DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Gabriell Pinheiro de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022.

No Decreto nº 14.457/2022, publicado em 20/07/2022, onde se lê no Art. 3º ""Art. 1º (...) § 3º A área do núcleo urbano compreende uma área de 502.981,58 m² (Quinhentos e dois mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)."", leia-se: Art. 3º ""Art. 1º (...) § 3º A área do núcleo urbano compreende uma área de 502.981,58 m² (Quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e um metros quadrados e cinquenta e oito decimetros quadrados)."

Na Portaria nº 880/2022, publicada em 16/07/2022, onde se lê: a contar de 26/06/2022, leia-se: a contar de 20/06/2022.

#### SECRETARIA EXECUTIVA CORDENADORIA DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

### Extrato de Publicação do Credenciamento nº 001/2022 -CODEMTER

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número: 28.521.748/0001-59, por meio do Conselho Deliberativo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, denominada CODEMTER órgão municipal tripartite e paritario, com sede na Avenida Jornalista Rogério coelho Neto, s/nº, (antiga vila olímpica),Centro, Niterói/RJ- CEP: 24.020-011, torna público, a lista de organizaçoes da sociedade civil requerentes e com Credenciamento Deferidos nos termos da lei 13.019/2014 e do edital 001/2022.

RAZAO SOCIAL DO CREDENCIADO	CNPJ
Instituto de Gestão Educacional e Valorização de Ensino-IGEVE	28.413.401/0001-92
Instituto de Gestão em projetos Sociais –IGPS	03.345.117/0001-03
Associação Dos Moradores de Área de Risco do Brasil	19.795.426/0001-07
AMAR BRASIL	14.609.570/0001-98
Instituto Maayan	
Solares Ação Social e cidadania- SOLARES	04.588.996/0001-59
Instituto Nacional de Trabalho e Cultura - INTC	07.174.143/0001-69
Agência Nacional de Inserção ao Trabalho e Emprego e Defesa dos	19.795.228/0001-43
Direitos da Pessoa com Deficiência – ANITE-PCD	
Instituto de desenvolvimento socioambiental –IDS	01.832.903/0001-00
Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais- CONTATO	03.686.998/0001-18

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 2045/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1605/2022, instaurado pela Portaria nº

PORTARIA № 2044 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1599/2022, instaurado pela Portaria nº

PORTARIA № 2030 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001601/2022, instaurado através da Portaria nº 967/2022.

PORTARIA № 2031/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001041/2022, instaurado através da Portaria nº 600/2022.

PORTARIA № 2032/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00755/2022, instaurado através da Portaria

PORTARIA № 2033/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00753/2022, instaurado através da Portaria

PORTARIA № 2034/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00752/2022, instaurado através da Portaria

PORTARIA № 2035/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00749/2022, instaurado através da Portaria

PORTARIA № 2036/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00748/2022, instaurado através da Portaria

PORTARIA № 2037/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00730/2022, instaurado através da Portaria



PORTARIA № 2038/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00729/2022, instaurado através da Portaria nº 504/2022

PORTARIA Nº 2039/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00728/2022, instaurado através da Portaria nº 593/2022

PORTARIA Nº 2040 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00727/2022, instaurado através da Portaria nº 592/2022

PORTARIA Nº 2041/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00726/2022, instaurado através da Portaria nº 591/2022

PORTARIA № 2042/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00725/2022, instaurado através da Portaria nº 590/2022

PORTARIA № 2043/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/005105/2021, instaurado

através da Portaria nº 1625/2021.

PORTARIA Nº 2006/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001604/2022, instaurado pela Portaria nº

### PORTARIA nº 2046/ 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as auditorias mensais realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com base na Deliberação nº 293/18;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.305/2017, no que concerne ao Controle Interno municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos para formalização de Disposição dos servidores efetivos desta Administração Direta; RESOLVE:

Estabelecer procedimentos para uniformização dos Atos e processos de Disposição dos servidores efetivos da Administração Direta desta Municipalidade, face os termos do artigo 70, Parágrafo Único, da Lei nº 531/1985, conforme Anexo Único do presente Ato.

ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTOS PARA DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

1 — O órgão interessado, através de seu Titular, ou representante, deverá formalizar

- solicitação acerca do servidor pretendido, junto ao responsável pelo órgão de origem do
- referido servidor, por meio de documento oficial; 2 Após pronunciamento do responsável pelo órgão do servidor requisitado, deverão ser encaminhados os documentos comprobatórios à Secretaria Municipal de Administração,
- para análise e providências pertinentes. 2.1 No caso de autorização da Disposição, será confeccionado Ato desta SMA efetivando a alteração temporária do local de exercício do servidor, na forma da Lei.
- 2.2 Na hipótese de não autorização da Disposição, tais documentos serão registrados nos assentamentos funcionais do servidor em questão.
- 3 A partir da publicação do Ato desta SMA, as frequências do servidor deverão ser geradas, encaminhadas e atestadas pelo órgão o qual passará a exercer suas atividades laborais.

5ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO № 020/2836/2022- PORTARIA № 1937/2022- Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário Adicional – Deferido – 20/268, 2764, 1573, 2679, 2672, 2684, 2680, 2686/2022 Bonificação do Art. 180, da Lei Orgânica – Indeferido – 20/2930/2022 Reconsideração de Trabalho Técnico Científico – Indeferido – 90/595/2022
Reconsideração de Despacho – Indeferido – 20/2447/2022
Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido - 20/1830/2022
Redução de Carga Horária – Deferido – 20/1836/2022
Abono Permanência – Deferido – 20/2502, 2499, 1889/2022

### ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto:

Na coluna de SERVIÇO do item 3 do Termo de Referência - Anexo I do edital

ONDE SE LÊ: 2. Intercâmbio de arquivos – Geração de arrecadação em lote de guias não compensáveis + PIX, por meio do arquivo padrão Febraban CNAB750. Utilizado para impressão das Guias de IPTU a serem entregues aos contribuintes deste Município, sendo compreendido como leitura de QR Code Estático de Arrecadação, com remontagem do código de barras, para criação de QR Codes offline.

LEIA-SE: 2. Intercâmbio de arquivos - Geração de arrecadação em lote de guias não compensáveis + PIX, por meio do arquivo padrão Febraban CNAB750. Utilizado para impressão das Guias de IPTU a serem entregues aos contribuintes deste Município, com remontagem do código de barras, para criação de QR Code Dinâmico.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

# Homologação e Adjudicação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Concurso Público, que visa a contratação da Empresa vencedora do Concurso Público de Projeto Básico de Requalificação Urbanística da Orla de Charitas, conforme Termo de Homologação do Edital do Concurso nº 001/2021 – P.A nº 080/006775/2021, adjudicando a prestação do serviço a empresa INDIO DA COSTA ARQUITETURA LTDA – CNPJ nº 42.289.272/0001-01, no valor total de R\$ 999.334,49 (novecentos e noventa nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou relacionados, recusarantese a assinar, ou 100000. 20 ...... estavam ausentes, no momento da ação fiscal. AUTO DE INFRAÇÃO

ARMENIO SOARES TOMÉ – Rua Gavião Peixoto, 12 – Icaraí – 04553.



PROPRIETÁRIO - Rua Juiz Goulart Monteiro, 28 - Vital Brasil - 31076; MARTHA CANELLAS CARVALHO – Rua Itaperuna, 127 - Pé Pequeno – 31075; PROPRIETÁRIO – Rua Miracema, 84 - Pé Pequeno – 31074; ODILON VAZ T. FILHO – Rua Clara Nunes, 367 - São Francisco – 30298.

### Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

### Portaria SMU/SSTT Nº 0260/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 040001205/2022, bem com o parecer de fls. 07 da NITTRANS e a concordância da SSTT

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar os efeitos contidos na Portaria SMU/SSTT nº 202/2022, pelos motivos expostos às fls., 07 do PA Nº 040001205/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO Nº 059/2022 - Contrato nº 10/2022 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa BRASIL 352 - POSTO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para abastecimento da frota da Prefeitura de Niterói, nas quantidades: 260.000 (duzentos e sessenta mil) Litros de Gasolina Comum e 210.000 (duzentos e dez mil) Litros de Óleo Diesel S-10, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesas. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.39, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260115.452.0010.4011. PRAZO: até 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 3.407.410,00 (três milhões quatrocentos e sete mil quatrocentos e dez reais). FUNDAMENTO: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001058/2022. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. NOTA DE EMPENHO: 1873/2022. DATA DE EMPENHO: 21/07/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Ricardo Lanzellotti – matrícula nº 12453360, Marcelo Serieiro - matrícula nº 1242247-3 e Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077-0.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

# CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES № 07/2022 de 25/07/2022.

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao processo administrativo nº 090/000656/2022 de 20/07/2022 Presidente: Rachel de Aguiar Batista;

Relator: Kênia da Costa Santos Oliveira;

Revisora: Renata dos Santos Cardoso;

Vogal: Edson Brito de Lima:

Secretária: Gabrielle Siqueira Bastos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

ORDEM DE INÍCIO

A PREFEITURA DE NITERÓI, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Centro Niterói/RJ, CEP: 24020-206, inscrita no CNPJ/MF nº 28.521.748/0001-59, neste ato,
representada pelo Secretário do Idoso, José Antônio Toro Fernandez, AUTORIZA a instituição Ong Con-Tato Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, situada à Rua Rosa e Silva, 83 Grajaú – Rio de Janeiro CEP 20.541-330, inscrita no CNPJ sob o número 03.686.998/0001-18, neste ato, representada pelo Sr. ARILTON DOS SANTOS FERNANDES, através do Termo de Colaboração n º 01/2022 – SMID – NITERÓI 60UP, elebrado entre as partes, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021, A DAR INÍCIO à parceria objeto do termo acima, obedecendo aos padrões técnicos, às exigências legais e do instrumento jurídico e ao Plano de Trabalho. Processo nº 800/0015/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ E D I T A L

O Chefe do <u>Cemitério de Marui</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de <u>08/09/2019</u> à <u>14/09/2019</u> e de 08/09/2020 à 14/09/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 396 - Pedro Lucas Gonçalves de Lima, 2094 - Jean Pablo de Jesus, 498 - Maria Cordeiro Pimenta, 749 - Sergio Domingos dos Santos Feitosa, 751 - Wanderley Silva, 4475 - Orlanda Silva de Oliveira: (08/09/2019); 1887 - Luiz Vitorino de Souza, 2586 - Carlos Antonio Leite, 815 - Iolanda da Conceição Gomes da Silva, 1557 -Souza, 2586 – Carlos Antonio Leite, 815 – Iolanda da Conceição Gomes da Silva, 1557 – Severino Pedro da Silva, 2536 – Kelvin Sansão Monteiro: (09/09/2019); 1856 – Nelci da Silva Ribeiro, 1215 – Paulo Telles de Oliveira, 2423 – Vilmar Marques Reis, 2968 – Sebastião Ramos: (10/09/2019); 4081 – Fanor Sergio Ferreira Salgado, 3863 – Waldir Alves da Silva, 1406 – Hilda Costa Mafra: (11/09/2019); 3375 – João Fernandes de Sá, 2987 – Carlos Henrique da Silva Laranjeira, 1403 – Pedro Henrique F:: (12/09/2019); 2312 – Maria Madalena Rodrigues, 2327 – Thiago Mendes de Jesus, 2226 – Arthur Ribeiro Segadas, 1127 – Manuel Ferreira de Moura, 3384 – Judith Alves Vicente da Costa: (13/09/2019); 1636 – Luiz Felipe Nascimento da Silva, 1933 – Milton Diego Marques de Souza de Oliveira, 3390 – Adrian Leite Monteiro, 2804 – José Luiz da Costa Pinho, 4632 – Eudira Braga Pinto:(14/09/2019). Gaveta de Adulto da Quadra "A": 801 – Pessoa Não Identificada:(09/09/2019). Gaveta de Adulto da Quadra "B": 349 – Jacira Carioca Gomes, 636 – Maria Gomes da Silva:(11/09/2019); 783 – Maria da Conceição Fonseca:(13/09/2019). Carneira de Adulto da Quadra "F": 2878 – Jonathan Anolim



Bastos H.: (08/08/2019); 2910 - Pessoa Não Identificada: (12/09/2019); 3124 - Rubem Pacheco da Silva:(13/09/2019); 2839 – Jackson Rodrigues de Souza:(14/09/2019).

Carneira de Adulto da Quadra "G": 496 – Daniel da Silva Andrade:(10/09/2019).

Carneira de Anjo da Quadra "E": 141 – Heitor Soares M. Nogueira:(09/09/2020); 142 – Maria Clara Rodrigues Barcelos Costa:(12/09/2020).

### UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL EXTRATO nº SMO/UGP/CAF nº 018/2022

INSTRUMENTO: Instrumento de Convênio nº 01/2022, sem transferência de recursos financeiros, para a definição de competências e transferência da frente de reassentamento no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO Sustentável reassentamento no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO Sustentável OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os Órgãos, visando definir as competências atribuídas a cada uma das partes envolvidas no reassentamento do PRO SUSTENTÁVEL financiado pelo CAF – CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO, e executado pela Prefeitura do Município de Niterói. PARTES: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-SMO, através da Unidade Gestora do Programa Região Oceânica Sustentável - Pro Sustentável, a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF, a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotécnica – SMDCG, e Procuradoria Geral Do Município – PGM; PROCESSO Nº: 750002220/2022; VIGÊNCIA: 19/07/2022 até a conclusão dos trabalho conforme Plano de Trabalho e apexos. FUNDAMENTO: Lei nº8 666/1993. Atrs. 335 e 355 da Lei Orgânica de Trabalho e anexos. FUNDAMENTO: Lei nº8.666/1993, Arts. 335 e 355 da Lei Orgânica do Município de Niterói, e Decreto Municipal nº 14.154/2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

Termo de Compromisso nº 073/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro Romulo Alberto Rodrigues, com o intuito de apoiar o evento esportivo Férias nota 10, no valor de R\$31.500,00(Trinta e um mil e quinhentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 073/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.811.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 230000120/2022

#### **EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 065/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro D'Solution Comercio, Representação e Serviços Ltda, para a aquisição de 08(oito) Notebook's e 01(uma) Impressora no valor de R\$ 31.800,00(Trinta e um mil e oitocentos reais), que obedece á Termo de Compromisso nº 065/2022, Fundamento legal: caput do art.de – incisos I e II, bem como art.116 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3449052 do Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.0145.6337 na Fonte 138, processo nº 230000118/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EDITAL SEPLAG Nº 002/2022

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PRIMEIRO E TERCEIRO CICLOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS ANALISTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – APPGG.

A Comissão Especial de Estágio Probatório, designada pela Portaria 002/2020, publicada no Diário Oficial de Niterói dia 08 de janeiro de 2020, com as alterações efetuadas pela Portaria 039/2021, publicada no dia 18 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal n.º 3.305, de 19 de julho de 2017, e conforme o art. 41, §4º, da Constituição Federal, torna público o resultado do primeiro e terceiro ciclos de avaliação especial de desempenho para fins de estágio probatório dos

Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental abaixo. Os servidores poderão realizar pedido de reconsideração no prazo de 10 dias úteis, conforme o art. 8°, §1° do Decreto 13.436/2019.

RESULTADO DOS CICLOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO:

### ANEXO I:

Servidor	Matrícula	1º Ciclo	Resultado
Luiz Fernando Cardoso Pereira	1245742-0	14/05/2021 a 14/03/2022	Aprovado
ANEXO II:			
Servidor	Matrícula	3º Ciclo	Resultado
Mauricia Mantara Martina	1011711 0	00/09/2021 5 10/06/2022	Anroyada

Isabela de Jesus da Silva matrícula nº 1245.177-0 Comissão Especial de Avaliação Enzo Mayer Tessarolo matrícula nº 1245.493-0 Comissão Especial de Avaliação Francisco Marcelo Bandeira Batista Matrícula nº 1244.117-0 Comissão Especial de Avaliação

## ADMNISTRAÇÃO REGIONAL DA ENGENHOCA

### PORTARIA N° 01/2022

A Administração Regional da Engenhoca, em conformidade com o processo administrativo nº 490/000001/2022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores: FERNANDO JOSÉ VIANNA GONÇALVES, matrícula 12430000, WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS, matrícula 12400990, como fiscais do contrato junto a Empresa MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º: 112/2022

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 22/2022; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e CENTERMED CENTRO CLÍNICO SAIA CHIJNER EIRELI; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Jaime Chijner; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o



pagamento à CENTERMED pelos serviços prestados aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói, de consultas e exames cardiológicos, no período de janeiro e fevereiro de 2022, no valor de R\$ 581.251,21; VALOR: R\$ 581.251,21 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.04.302.0145.4963, Código de Despesa n.º 33.39.03.90, Fonte n.º 203, Nota de Empenho n.º 000049/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 666/03, hem como o Processo Administrativo n.º 200/(661/2022; ASSINATURA: 25 de 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/4651/2022; ASSINATURA: 25 de

EXTRATO N.º: 111/2022
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 21/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Julio Cezar Silva de Menezes; OBJETO: O presente termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento ao Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes Ltda pela prestação de serviços de acupuntura, fisioterapia e RPG aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói, no período de janeiro e fevereiro de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 66.467,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais); VERBA: Fonte: 203; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 0044/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 2004990/2022; ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

020/0824/2022 - ARQUIVADO 020/2417/2021 – ARQUIVADO 020/2429/2021 - ARQUIVADO

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE EXTRATO Nº. 60/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,

durante o período de 12 meses. Processo 720.000.160/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Galli e Liotto Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, pelo valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico 002/2022 em favor da licitante LLS COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ  $n^{o}$  19.345.406/0001-34, vencedora do certame com o valor de R\$ 561.999,60 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/3203/2022.

### PORTARIA FME Nº 756/2022

**Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, ao Diretor do Departamento de Supervisão de Obras, o Sr. **Wilber de Araujo Vasquez**, Matrícula nº 234.955-3 responder administrativamente pela gestão do presente Acordo e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Bruno Lisboa Inecco**, Agente da Administração Educacional, Matrícula nº 11234.869-6 e **Paulo Emery Lembo**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 11238.016-0 ambos lotados do Departamento de Supervisão de Obras, de todas as fases de execução do objeto do presente Convênio. Constitui objeto do presente **TERMO DE CONVÊNIO**, nos moldes do Decreto Municipal 9460/2004, para executar as obras de interesse da FME, visando à construção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, deverá ainda, ser celebrado Termo Aditivo para cada projeto desenvolvido em decorrência deste termo de convênio, para que se satisfaçam as especificidades contidas em cada Projeto Básico apresentado pela FME, conforme fls. 02, Processo Administrativo 210/2262/2020. Data de Assinatura: 29/03/2022. Omitido em 29/03/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Adicional por Formação Continuada, com fundamento no § 1º do art.13 da Lei nº 3067/2013 combinada com a Portaria FME nº 599/2006 de 27 de junho de 2006, com vigência financeira a partir de 1º de agosto de 2022, de acordo com a tabela abaixo

Matrícula	Processo	Deferido
112241776	210006547/2022	6%
112348886	210006926/2022	9%
112365203	210000186/2022	9%
112371375	210005416/2021	9%
112378309	210008087/2022	9%
112379428	210007995/2022	9%
112380225	210007504/2022	9%
112294775	210005107/2021	12%
112333763	210008102/2022	12%
112368074	210008036/2022	12%
112368728	210006456/2022	12%
112370229	210007801/2022	12%
112374346	210005584/2021	12%
112379468	210006971/2022	12%
112379471	210007224/2022	12%
112379580	210005542/2021	12%
112380119	210007286/2022	12%
112264265	210005305/2021	15%
112272037	210001544/2022	15%
112289999	210005713/2021	15%
112301430	210005064/2021	15%
112322899	210004349/2022	15%



112323079	210007050/2022	15%
112328524	210005194/2021	15%
112329035	210006615/2022	15%
112332021	210000202/2022	15%
112333540	210004935/2021	15%
112336196	210006638/2022	15%
112337202 112338085	210008078/2022 210007876/2022	15% 15%
112340776	210007870/2022	15%
112341774	210005323/2021	15%
112342335	210006868/2022	15%
112343176	210004221/2022	15%
112344794	210005132/2021	15%
112348134	210005053/2021	15%
112348852	210002080/2022	15%
112349033	210000128/2022	15%
112350262	210006737/2022	15%
112350726	210008080/2022	15%
112350775 112351187	210000168/2022 210008007/2022	15% 15%
112351187	210008007/2022	15%
112351229	210007410/2022	15%
112351732	210006891/2022	15%
112353357	210007053/2022	15%
112356780	210005748/2021	15%
112357838	210006528/2022	15%
112358158	210007291/2022	15%
112358208	210007878/2022	15%
112358471	210007351/2022	15%
112359123	210007955/2022	15%
112359990	210006867/2022	15%
112360873 112361905	210007941/2022 210005118/2021	15% 15%
112361903	210003118/2021	15%
112362747	210004704/2022	15%
112362812	210008099/2022	15%
112363976	210001489/2022	15%
112365427	210007700/2022	15%
112367696	210006702/2022	15%
112368546	210006506/2022	15%
112368843	210008116/2022	15%
112369684	210006386/2022	15%
112370070	210006409/2022	15%
112370187	210008166/2022	15%
112370294 112370567	210005108/2022 210008148/2022	15% 15%
112370583	210008140/2022	15%
112371664	210008052/2022	15%
112372548	210005169/2021	15%
112372878	210005148/2021	15%
112373496	210006538/2022	15%
112373645	210005571/2021	15%
112374056	210007977/2022	15%
112374106	210004110/2022	15%
112374478	210007921/2022	15%
112374619 112374692	210004941/2021 210007767/2022	15% 15%
112374692	210007767/2022	15%
112374908	210007302/2022	15%
112378151	210004118/2022	15%
112378225	210005044/2021	15%
112378293	210006542/2022	15%
112378363	210006781/2022	15%
112378435	210006704/2022	15%
112378437	210004515/2022	15%
112378491	210005981/2022	15%
112378499 112378511	210004718/2022 210005491/2021	15% 15%
112378511	210005491/2021	15%
112378520	210004502/2022	15%
112378560	210004519/2022	15%
112378637	210004504/2022	15%
112378669	210005589/2021	15%
112378671	210003457/2022	15%
112378721	210008135/2022	15%
112378724	210005221/2022	15%
112378754	210000856/2022	15%
112378857 112378864	210006588/2022 210008017/2022	15% 15%
112378864	210008017/2022	15%
112378902	210004089/2022	15%
112378935	210004873/2022	15%
112379057	210007191/2022	15%
112379076	210005493/2022	15%
112379110	210005203/2022	15%
112379165	210008149/2022	15%
112379187	210005413/2021	15%



112379191	210007991/2022	15%
112379207	210001107/2022	15%
112379224	210008165/2022	15%
112379248	210006616/2022	15%
112379348	210005964/2022 210006244/2022	15%
112379349 112379386	210006244/2022	15% 15%
112379392	210006794/2022	15%
112379415	210004972/2021	15%
112379458	210007088/2022	15%
112379482	210008107/2022	15%
112379514	210007415/2022	15%
112379581	210007549/2022	15%
112379582	210007697/2022	15%
112379603 112379648	210006470/2022 210007704/2022	15%
112379648	210007704/2022	15% 15%
112379666	210005324/2021	15%
112379687	210005704/2021	15%
112379700	210007975/2022	15%
112379704	210008106/2022	15%
112379743	210008117/2022	15%
112379754	210006541/2022	15%
112379767	210006858/2022	15%
112379772	210006901/2022	15%
112379774 112379797	210006246/2021	15%
112379797	210000985/2022 210004098/2022	15% 15%
112379813	210004096/2022	15%
112379844	210006400/2022	15%
112379880	210006929/2022	15%
112379902	210005067/2021	15%
112379922	210006887/2022	15%
112379961	210007054/2022	15%
112379968	210002747/2022	15%
112379973	210006464/2022	15%
112380028 112380053	210006798/2022 210005975/2021	15% 15%
112380059	210003973/2021	15%
112380079	210007992/2022	15%
112380082	210006563/2022	15%
112380099	210008045/2022	15%
112380101	210008019/2022	15%
112380108	210007603/2022	15%
112380120	210008044/2022	15%
112380121	210004994/2021	15%
112380133 112380142	210007320/2022 210008156/2022	15% 15%
112380149	210007125/2022	15%
112380163	210008020/2022	15%
112380164	210008110/2022	15%
112380166	210007935/2022	15%
112380168	210006864/2022	15%
112380171	210008014/2022	15%
112380172	210007045/2022	15%
112380173 112380175	210006735/2022	15%
112380173	210007570/2022 210006721/2022	15% 15%
112380177	210000721/2022	15%
112380179	210007302/2022	15%
112380180	210008163/2022	15%
112380181	210007814/2022	15%
112380183	210007461/2022	15%
112380185	210007913/2022	15%
112380186	210008040/2022	15%
112380192 112380193	210008048/2022 210008115/2022	15% 15%
112380193	210006115/2022	15%
112380194	210006919/2022	15%
112380198	210007648/2022	15%
112380199	210008172/2022	15%
112380200	210007938/2022	15%
112380201	210008018/2022	15%
112380202	210007855/2022	15%
112380205 112380206	210007124/2022 210007233/2022	15% 15%
112380206	210007233/2022	15%
112380208	210007040/2022	15%
112380209	210007699/2022	15%
112380217	210006861/2022	15%
112380219	210007168/2022	15%
112380222	210008161/2022	15%
112380226	210007875/2022	15%
112380229 112380230	210007922/2022	15%
112380230	210007988/2022 210007984/2022	15% 15%
	210007904/2022	15%
112380232	Z1000/Z1///0//	1370



112380235	210008032/2022	15%
112380237	210007103/2022	15%
112380240	210006825/2022	15%
112380241	210008021/2022	15%
112380242	210007953/2022	15%
112380247	210008129/2022	15%
112380250	210007854/2022	15%
112380251	210008086/2022	15%
112380252	210007059/2022	15%
112380253	210006954/2022	15%
112380255	210006953/2022	15%
12244606	020000329/2022	15%
4 4 60 6 1	,	

- Art. 2º Caberá recurso ao parecer da Comissão, devendo o profissional apresentar os documentos comprobatórios e/ou manifestação por escrito que fundamentem sua argumentação.
- §1º O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 10 (dez) dias, a contar da publicação da decisão.
- §2º Em caso de provimento de pedido de recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.
- §3º É assegurada vista do processo ao servidor ou ao procurador por ele constituído.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME 709/2022) Adicional por Formação Continuada - Indeferido o servidor já faz jus a 15%

Processo
210000031/2022
210007937/2022
210002942/2022
210004894/2022
210002938/2022
210006843/2022
210007359/2022

Adicional por Formação Continuada – Indeferido o servidor já faz jus a 12%

Processo 112364651 210008173/2022

ormação Continuada - Indeferido

Adicional por	Formação Continua
Matrícula	Processo
112293132	200000559/2022
112295020	210005199/2021
112346104	210006869/2022
112350437	210000124/2022
112351427	210006800/2022
112373082	210005330/2021
112378459	210008022/2022
112378537	210006270/2022
112378720	210005884/2021
112379247	210005452/2022
112379550	210007450/2022
112379995	210005219/2021

Conforme solicitação da PGM no processo 070/2631/2022, em virtude da decisão Judicial processo nº 0067524-86.2012.8.19.0002, a publicação de 03/07/2021, Portaria FME/560/2021, que trata da nomeação da servidora Christiane Lopes de Lima a contar de 30 de junho de 2021, leia-se Reintegração da presente servidora, a contar de 07 de maio

### NITERÓI PREV Despaho do Presidente

Processo administrativo nº 310005675/2022 - DEFERIDO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORTARIA Nº. 538/2022- Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, prestado pela Empresa EMBRACE SOLUÇÕES LTDA, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM. №. 510003027/2021. Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 539/2022- Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, prestado pelas Empresas A.M.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇÕS EIRELI E SKILLTI EMPREEMDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM. Nº. 510003025/2021. Presidente da EMUSA.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 038/2022 - Processo Administrativo nº. 510001713/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "DEMOLIÇÃO de EDIFICAÇÃO em ÁREA de RISCO na TRAVESSA SÃO VICENTE nº. 36 no MORRO do PREVENTÓRIO no BAIRRO de CHARITAS", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Servicos Empresa CHARITAS", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços Empresa CONSTRUTORA PIMENTEL e VENTURA EIRELI -CNPJ: 05.415.158/0001-46,pelo Valor Global de R\$ 291.516,91 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,50%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 001/2022, firmado com a

Empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS LOUGRADOUROS DO JARDIM IMBUÍ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI", a partir de 20/04/2022, por motivos Administrativos. Proc. nº. 510000903/2020. Presidente da EMUSA.



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 13/2022 PARTES: EMUSA e VALE PLAN GERENCIAMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR EIRELI. OBJETO: fornecimento de URNAS MORTUÁRIAS. PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de R\$90.100,00 (Noventa mil e cem reais). FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 09/2022. DATA DA ATA: 08/07/2022. Processo Nº 750000018/2022.

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

Proc. 520000224/2020

OBJETO: A contratação de empresa, para a contenção para estabilização de talude para proteger a via de acesso e residências no final da Rua João Teodoro da Silva - Cantagalo, no Município de Niterói/RJ.DATA, HORA E LOCAL: Dia 26/08/2022, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ, PRAZO: 05 (cinco) meses. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.VALOR: O valor máximo estimado de R\$4.448.874,45 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 15/2022

Proc. 510001974/2020

OBJETO: A contratação de empresa, para a execução das obras complementares de estabilização de encostas em 19 (dezenove) pontos no Bairro Jurujuba, no Município de Niterói/RJ DATA, HORA E LOCAL: Dia 26/08/2022, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói -RIJ. PRAZO: 10 (dez) meses. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: O valor máximo estimado de R\$12.936.407,27 (doze milhões

novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos). EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 16/2022
Proc. 510000413/2021

OBJETO: A contratação de empresa, para a construção de cortinas atirantadas, solo grampeado e grelha m concreto armado, pavimentação de calçadas inferior e superior, canaletas de drenagem inferior e superior, acabamentos generalizados e afins, localizada no final da Alameda São Boa Ventura, início da RJ-104, entre a Travessa Saramago e a Rua Antonio Saramago, no bairro de Fonseca, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 29/08/2022, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. PRAZO: 05 (cinco) meses. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.VALOR: O valor máximo estimado de R\$4.446.215,11 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e quinze reais e onze centavos).EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.ri.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022

# Proc. 510001040/2022

OBJETO: A contratação de empresa, para a construção de cortinas atirantadas, solo grampeado, pavimentação de calçadas e ruas, na Rua José Lins Cunha (parte alta) e vertente da Rua Manoel Corrêa, no bairro de Fátima, no município de Niterói/RJ.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29/08/2022, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. PRAZO: 05 (cinco) meses. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.VALOR: O valor máximo estimado de R\$5.576.492,74 (cinco milhões quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

# TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2022 PROCESSO: 510001135/2020

OBJETO: A contratação de empresa para as obras de construção de muro de contenção, no bairro Itacoatiara, no Município de Niterói/RJ.DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 (onze) de agosto de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.VALOR: R\$ 1.455.627,78 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).PRAZO: 07 (sete) meses. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente

# TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2022 PROCESSO: 510002294/2020

OBJETO: A contratação de empresa para a contenção de bloco rochoso na Rua Jeronimo Afonso 120 no Bairro do Caramujo.DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 (onze) de agosto de 2022 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para



cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: R\$461.981,97 (quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) PRAZO: 03 (três) meses.

noventa e sete centavos) PRAZO: 03 (três) meses.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2022 PROCESSO: 510002644/2022

PROCESSO: 510002644/2022

OBJETO: A contratação de empresa para a revitalização da praça na rua Eurlando Vargas, no Bairro da Ilha da Conceição, no Município de Niterói/RJ.DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 (doze) de agosto de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.VALOR: R\$378.334,11 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos) PRAZO: 04 (quatro) meses. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente

da CPL.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 002 / 2022 – Processo Administrativo nº. 510003025/2021, que visa à contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Elétrico, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a empresa: A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 02.119.699/0001-39 – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, pelo valore total de R\$ 2.568.800,00, DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.907.489/0001-08, pelo valor global de 462.320,00 – Itens , 15, 18, 23, 27 e 55 SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGÍA EIRELI, C.N.P.J. Sob o número 08.008.798/0001-20, pelo valor global de R\$ 400.800,00, itens 25, 29, 30, 34 e 68, perfazendo todos um valor global de R\$ 3.431.920,00 (Três milhões, quatrocentos e trinta mil e novecentos e oitenta reais)...nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.